



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU

Instalada em 28 de Março de 1915

CNPJ 31776529/0001-25

Av. 17 de Fevereiro, 324 - Tel.: (27) 37251255
CEP 29690-000 - Itaguaçu - Esp. Santo

OF. CM/IT/271/2024

Itaguaçu-ES, 17 de abril de 2024.

Ilmo. Sr.
Leandro Barloesius
Secretário Municipal de Educação e Cultura
Itaguaçu -ES

Prezado Senhor,

Estamos enviando cópia do Requerimento, de autoria dos Vereadores Orlando Alves dos Santos Netto, Ademir Machado, Álvaro José Falcão, Camilo Adolfo Bucher, Claudismar Buss, Gelson Luis Gobbo, Luis Manhani Filho e Odélio Aparecido Paulista, aprovado na Sessão Ordinária desta Casa, realizada no dia 15 de abril de 2024, solicitando ao mesmo que informe com urgência à esta Casa de Leis a atual situação do transporte escolar do Distrito de Itaçu, bem como, que justifique o porquê de estar por tanto tempo sem contar com o serviço.

A urgência se justifica, tendo em vista que há relatos de pais de alunos dizendo que os filhos estão desde o início do ano letivo sem contar com o transporte, e via de consequência, sem frequentar a escola, o que não pode ser admitido em hipótese alguma.

Na oportunidade apresentamos nossas cordiais saudações.

Atenciosamente,

Odélio Aparecido Paulista
Presidente da Câmara Municipal de Itaguaçu